

# JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS E DE MATERIAL PLÁSTICO NO ESTADO DE GOIÁS – SIND-Q.F.P. - GO, via de seu Presidente, com base no art. 26 do Estatuto vigente, vem convocar Assembleia Geral Extraordinária para realizar-se em sua sede sito a Rua 02, Ed. Carlos Chagas, nº 230, Salas 1008/1009, centro, Goiânia-GO no dia 14.04.2023 às 8h30m em 1ª convocação e às 9h em 2ª convocação, com urna fixa na sede do Sindicato e urnas itinerantes até às 18h conforme previsão do § 4º do art. 20º do Estatuto vigente, para deliberar sobre o item única da pauta:

a) Deliberar sobre a nulidade de todas as decisões tomada por integrantes da Diretoria Executiva do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS E DE MATERIAL PLÁSTICO NO ESTADO DE GOIÁS, em aludida reunião que teria sido realizada aos 20.11.2022 conforme Ata averbada em Cartório sob o nº 1.262.821 aos 17.03.2023;

Goiânia, 06 de abril de 2.023.

Francisley Martins de Moura Peres  
Presidente do SIND-Q.F.P. - GO



Associação do Fisco de Goiás

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do Artigo 28, V e §2º do artigo 29, e §3º do artigo 32 e 33, do Estatuto da ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO FISCO DO ESTADO DE GOIÁS – AFFEGO, a Diretoria Executiva em uso de suas atribuições **CONVOCA** os senhores associados a participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE, a realizar-se em FORMATO virtual, pelo link de acesso: <https://affego.elejaonline.com> e presencial na sua sede, na Rua 83, nº 218, Setor Sul, Goiânia, Estado de Goiás, **simultaneamente**, no dia **29 de abril (sábado)**, às 10:00h, em primeira convocação, ou às 10:30h, em segunda convocação, quando será tratada a deliberação sobre:

\* **Aquisição de imóvel com destinação à construção de ambulatório para atendimento aos usuários do Plano Affego-Saúde.**

Goiânia, 06 de abril de 2023.



DALVINA ALVES CARDOSO  
Presidente Executivo da AFFEGO




Certificado Digitalmente

### CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL

# Divulgue aqui a sua empresa

SOLICITE SEU ORÇAMENTO

62.9.9926-2668  
JPLbrasil.com  
editaisgo@gmail.com



Jornal especializado na vinculação de matérias e publicidade legal para todo o território brasileiro.



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM FUNERÁRIAS E CEMITÉRIOS NO ESTADO DE GOIÁS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDIFEC-GO - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM FUNERÁRIAS E CEMITÉRIOS NO ESTADO DE GOIÁS convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores em funerárias, cemitérios, crematórios, administradoras de planos de assistência funerárias, embalsamento de corpos e tanatopraxia na base territorial em todo Estado de Goiás/GO, exceto Goiânia e Região Metropolitana de Goiânia a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 15 de abril de 2023, em primeira convocação às 09:00 horas e em segunda convocação às 09:30 horas, reduzindo-se o quorum à maioria dos presentes, na Avenida Alberto Miguel, nº 700, quadra 60, lote 04, sala 06, Setor Campinas, CEP.: 74510-010 – Goiânia-GO, para apreciação da seguinte pauta:

a) **Discussão, votação e aprovação da proposta da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 com as Empresas;**

b) **Discussão, votação e aprovação dos descontos em favor do Sindicato.**

Goiânia, 06 de abril de 2023.

JOSÉ WILSON SOARES DE SOUSA  
Presidente do Sindicato – SINDIFEC-GO



Edição digital, Jornal da Publicidade Legal

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jplbrasil.com

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## ESTADO DO MATO GROSSO

### PONTAL DO ARAGUAIA-MT

#### SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS ASSALARIADOS ASSALARIADAS RURAIS E TERCEIRIZADOS DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT - SINDEAARMAT

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORINÁRIA

O Sindicato Intermunicipal dos Empregados Assalariados Rurais e Terceirizados de Pontal do Araguaia/MT - SINDEAARMAT, com base territorial nos municípios de Pontal do Araguaia e Torixoréu/MT, CNPJ: 10.813.916/0001-14, através do representante legal João Batista Gonçalves Couto, CPF: 612.564.471-53, por meio do presente edital convoca a categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras rurais: assalariados e assalariadas rurais, permanentes, safristas e eventuais que exerçam suas atividades na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e os agricultores e agricultoras que exerçam suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas e agricultura familiar, nos termos do Decreto Lei nº 1166/70, art.1º, inciso I, bem como a Categoria Profissional dos trabalhadores (as) empregados assalariados e assalariadas rurais: ativos, inativos e aposentados, compreendendo toda pessoa física que presta serviço em propriedade rural ou prédio rústico a empregador rural, pessoa física ou jurídica, sob dependência deste e mediante remuneração, considerando aqueles com vínculo empregatício permanente e temporário (safristas e curta duração) incluído os trabalhadores mantidos na informalidade, nas atividades econômicas rurais e agroindustriais, com base territorial nos municípios de Pontal do Araguaia e Torixoréu/MT, para Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária no dia 02/05/2023 às 10 horas, na Avenida B, nº 27, Setor João Rocha, Pontal do Araguaia/MT, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Alteração Estatutária;
2. Alteração do nome do Sindicato para: Sindicato dos Empregados Assalariados Rurais de Pontal do Araguaia;
3. Exclusão do Município de Torixoréu;
4. Exclusão da Categoria de: Trabalhadores e Trabalhadoras rurais: assalariados e assalariadas rurais, permanentes, safristas e eventuais que exerçam suas atividades na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e os agricultores e agricultoras que exerçam suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas e agricultura familiar, nos termos do Decreto Lei nº. 1166/70, art.1º, inciso I;
5. Inclusão da Categoria Profissional dos trabalhadores (as) empregados assalariados e assalariadas rurais: ativos, inativos e aposentados, compreendendo toda pessoa física que presta serviço em propriedade rural ou prédio rústico a empregador rural, pessoa física ou jurídica, sob dependência deste e mediante remuneração, considerando aqueles com vínculo empregatício permanente e temporário (safristas e curta duração) incluído os trabalhadores mantidos na informalidade, nas atividades econômicas rurais e agroindustriais;
6. Outros assuntos de interesse da Categoria.

Pontal do Araguaia/MT, 06 de abril de 2023.

**JOÃO BATISTA GONÇALVES COUTO**  
Presidente

<http://solarnova4.com.br>



**REDUZA ATÉ 30% ↓**

Na sua **conta de energia**  
sem necessidade de  
instalações



**Consultoria e  
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



## INFORMATIVO SINDICAL



### STIMMMEI-TO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO INTERMUNICIPAL DO ESTADO DO TOCANTINS

**Sindicato denuncia interferência da Fieto em negociação e aponta prejuízo a 7 mil trabalhadores.**



O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico do Tocantins (STIMMMEI-TO) divulgou nota de esclarecimento apontando interferência e possível conduta antisindical da Federação das Indústrias do Estado, a Fieto, na negociação da categoria com o Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios, o Sindirepa-TO.

Essa situação, segundo os representantes dos metalúrgicos e mecânicos, tem atrasado a convenção coletiva, prejudicando cerca de 7 mil trabalhadores no Tocantins e quase 2 mil empresas.



@JornalJPL

JPLBrasil.com

Acese essa matéria em:  
[jplbrasil.com/STIMMMEI-TO](http://jplbrasil.com/STIMMMEI-TO)



# Divulgue **aqui** sua Empresa

## JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

### Endereço Sede:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.  
Residencial Mansões Paraíso  
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

### Sócia Administradora

Sandra Pereira

### Jornalista Responsável:

Osmiro Capistrano da Costa  
Jornalista RG MTb 054.

### Assessora Sindical:

Girlene Medeiros de Carvalho

### Coordenação de Comunicação Social

Renato Rodrigues Borges  
Jornalista RG MTb 4384

## COLUNA JPL



Educação Executiva para o sucesso profissional Atualmente, é notório o crescimento na busca por bons gestores com perfil empreendedor, isto se dá devido às mudanças que começaram a ocorrer no final da década de noventa e início do século XXI e se propagaram até os dias atuais.

A expansão do comércio exterior a partir da abertura da economia para a importação e exportação fomentou um novo cenário marcado pela competitividade, necessidade de inovação e desenvolvimento de habilidade e competências no núcleo gestor das instituições.

Consequentemente, houve grande demanda por uma formação voltada para a prática administrativa, o que fez com que a Educação Executiva surgisse como proposta a fim de atender às necessidades emergentes.

A globalização, adoção do “downsizing” nos processos internos, as fusões corporativas e constantes mudanças na economia, são alguns dos desafios enfrentados na rotina do gestor empresarial.

Assim, a Educação Executiva se propõe a desenvolver no acadêmico e gestores, as capacidades organizacionais que os habilitem nos processos de planejamento e execução das ações administrativas e empreendedoras.

A jornada do profissional é delineada sob dois conceitos importantes, o primeiro trata da “carreira proteana”. Aqui, o mais importante é o sucesso interno, a autorrealização. O gestor, enquanto ser humano, precisa determinar suas prioridades pessoais, mas também desenvolver habilidades como: autonomia, inteligência afetiva, aprender a aprender por meio de suas experiências profissionais particulares, e capacidade de se adaptar. Daí vem o termo “Proteano”, uma referência ao deus grego Proteu que tinha o poder de mudar a forma, a fim de adaptar-se ao encarar as dificuldades e alcançar os objetivos que almejava.

O segundo pilar está fortemente relacionado ao empoderamento profissional. Conhecido como “boundaryless career” (carreiras sem fronteiras), vem somar ao gestor proteano a capacidade de gerir seu sucesso em uma jornada de constante aprendizagem, ganhando autoridade e expertise ao tornar-se atrativo para o mercado. Sobretudo, é nessa perspectiva que repousa a potencialização da performance no trabalho e o arquitetar do êxito profissional.

Em resumo, a importância da Educação Executiva está no preparar, capacitar e habilitar gestores e empreendedores, bem como de todo aquele que busca sucesso em seus projetos no campo empresarial.

### Renato Rodrigues Borges

TI Educacional | Professor Universitário  
| Filósofo | Pedagogo | Jornalista | Psicanalista

[www.professorrenato.com](http://www.professorrenato.com)

# JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

## CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL

### BALANÇOS:

✓ S/A e COOPERATIVAS

### EDITAIS

✓ AVISOS

✓ ATAS

✓ ABANDONO DE EMPREGO

✓ COMUNICADOS

✓ EXTRAVIO EM GERAL



## Divulgue aqui a sua empresa

SOLICITE SEU  
ORÇAMENTO



62. 9 9926-2668



JPLbrasil.com



editaisgo@gmail.com

**JPL** JORNAL  
DE EDITAIS  
DO BRASIL



Certificado  
Digitalmente

Jornal especializado na vinculação de matérias e  
publicidade legal para todo o território brasileiro.